

## RESULTADO PROCESSO DE COLETA DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA VASCULAR PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE REGISTRO.

Aos 15 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, o Instituto Sócrates Guanaes (ISG), publicou em seu site ([www.isgsaude.org](http://www.isgsaude.org)) abertura do processo de coleta de preços intencionando a contratação de empresa especializada em CIRURGIA VASCULAR para o Hospital Regional de Registro (HRR), com prazo para apresentação das propostas até o dia 22 de dezembro de dois mil e vinte e um.

Aberto o processo, fora recebido somente uma proposta prestação dos serviços. Motivo pelo qual foi prorrogado o período para coleta de propostas em 22 de dezembro de dois mil e vinte e um, com prazo para apresentação das propostas até o dia 29 de dezembro de dois mil e vinte e um.

O Regulamento de Compras e contratações menciona no item 3, subitem 3.1.1.1.2: *“Deverá ser repetida tentativa de coleta de propostas da qual resulte número de propostas em quantidade inferior à 3 (três), pelo menos uma vez”*, foram realizadas tentativas de coleta de proposta através o site do ISG, todas as tentativas foram frustradas, somente uma empresa apresentou proposta, deste modo o Regulamento rege no item 3, subitem 3.1.1.1.3: *“Após duas tentativas frustradas de obter os supramencionados orçamentos completos, desde que devidamente registradas e justificadas no processo de compra, a Coleta pode ser encerrada com o número de orçamentos obtidos”*.

A empresa **WMF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.666.150/0001-40, apresentou tempestivamente aos 17 dias de dezembro de dois mil e vinte e um, proposta com valor mensal de R\$ 35.073,00 (trinta e cinco mil e setenta e três reais).

No que tange a documentação, a empresa apresentou tempestivamente a documentação exigida elencada no item 10 do Termo de Referência, atendendo os requisitos obrigatórios para habilitação do processo.

Foi realizada a consulta da empresa participante, CNPJ da empresa, no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo constatada sua aptidão em participar do processo.

Assim, considerando que o Termo de Referência, em item específico (10), exige os documentos obrigatórios de habilitação, resta a empresa WMF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, **habilitada** para participar do processo de coleta de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Cirurgia Vascular para o Hospital Regional de Registro.

Sob este ponto, o setor de contratos destaca que os Termos de Referência para contratação de serviços do Instituto Sócrates Guanaes – ISG, sempre estabelecem rol de documentação obrigatório para habilitação no processo.

Neste particular, importante mencionar por relevante, que os princípios como da legalidade e o da vinculação ao instrumento convocatório norteiam o procedimento de Coleta de Preços do ISG.

Nada mais a ser tratado, declara-se vencedora do processo de coleta de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de Cirurgia Vascular para o Hospital Regional de Registro (HRR) a empresa **WMF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

Registro, 07 de janeiro de 2022.

**Jucilaine Passos**  
Supervisora de Contratos  
Instituto Sócrates Guanaes